



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

EXPEDIENTE

06 / 10 / 21

Comunicado nº 153/2021

Comunicamos aos membros da Comissão de Direitos Humanos, Cidadania, Defesa das Crianças, Adolescentes e da Pessoa com Deficiência e Direito do Consumidor, Vereadores Osvaldo César da Silva, Damires Rinarly Oliveira Pinto e Erivelton Martins Jayme da Silva, que o Projeto abaixo relacionado já se encontra à disposição da Comissão para parecer, e que o prazo regimental para o mesmo é de 10 (dez) dias, conforme dispõe o § 4º do art. 106 c/c art. 342 do Regimento Interno.

Comunicamos também que o Projeto relacionado já foi previamente analisado pela Procuradoria do Legislativo e pelas Comissões de Legislação e Justiça; e de Serviços Públicos, Administração Municipal, Política Urbana e Rural.

Nº	Assunto	Autor
Projeto de Lei 046/2021	Acrescenta serviços e atividades essenciais aos já previstos no Município de Conselheiro Lafaiete -MG, em decorrência da pandemia da covid-19, e dá outras providências.	Vereadores João Paulo Fernandes Resende, André Luís de Menezes, Oswaldo Alves Barbosa, Erivelton Martins Jayme da Silva